



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PARANÁ



## LEI Nº 1.264/2013

PUBLICADO NA  
TRIBUNA DE CIANORTE  
EM:

04 / 12 / 2013.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.*

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

### LEI:

ART. 1º. - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001 representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos abaixo:

(JARDIM SANTA ANA - LOTES PERTENCENTES À QUADRA F-3)

DATA N.º 2 - MATRICULA 7196

ÁREA= 242,62 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 3 no rumo SO 82°59' numa extensão de 26,78 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 1 no rumo NE 82°59' numa extensão de 27,14 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 003 - MATRICULA 7197

ÁREA= 239,40 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 4 no rumo SO 82°59' numa extensão de 26,42 metros; com o lote n.º 291 da

www.terraboia.pr.gov.br

Jad/11



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 2 no rumo NE 82°59' numa extensão de 26,78 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 004 – MATRICULA 7198

ÁREA= 236,21 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros. Com a data n.º 5 no rumo SO 82°59' numa extensão de 26,06 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente com a data n.º 3 no rumo NE 82°59' numa extensão de 26,42 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 005 – MATRICULA 7199

ÁREA= 233,01 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros. Com a data n.º 6 no rumo SO 82°59' numa extensão de 25,70 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 4 no rumo NE 82°59' numa extensão de 26,06 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 006 – MATRICULA 7200

ÁREA= 229,68 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros. Com a data n.º 7 no rumo SO 82°59' numa extensão de 25,34 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 5 no rumo NE 82°59' numa extensão de 25,70 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 007 – MATRICULA 7201

*Handwritten signature*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



## ÁREA= 226,40 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 8 no rumo SO 82°59' numa extensão de 24,98 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 6 no rumo NE 82°59' numa extensão de 25,34 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 008- MATRICULA 7202

### ÁREA= 223,20 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 9 no rumo SO 82°59' numa extensão de 24,62 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 7 no rumo NE 82°59' numa extensão de 24,98 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 009 – MATRICULA 7203

### ÁREA= 219,96 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 10 no rumo SO 82°59' numa extensão de 24,26 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 8 no rumo NE 82°59' numa extensão de 24,62 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 10 – MATRICULA 7204

### ÁREA= 216,72 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 11 no rumo SO 82°59' numa extensão de 23,90 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 9 no rumo NE 82°59' numa extensão de 24,26 metros. Sendo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 11 – MATRICULA 7205

ÁREA= 213,48 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 12 no rumo SO 82°59' numa extensão de 23,54 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 10 no rumo NE 82°59' numa extensão de 23,90 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 12 – MATRICULA 7206

ÁREA= 210,24 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 13 no rumo SO 82°59' numa extensão de 23,18 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 11 no rumo NE 82°59' numa extensão de 23,54 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 13- MATRICULA 7207

ÁREA= 207,00 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 14 no rumo SO 82°59' numa extensão de 22,82 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 12 no rumo NE 82°59' numa extensão de 23,18 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 14 – MATRICULA 7208

ÁREA= 203,76 m<sup>2</sup>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros. Com a data n.º 15 no rumo SO 82°59' numa extensão de 22,46 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 13 no rumo NE 82°59' numa extensão de 22,82 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 15 – MATRICULA 7209

ÁREA= 200,52 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros. Com a data n.º 16 no rumo SO 82°59' numa extensão de 22,13 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 14 no rumo NE 82°59' numa extensão de 22,46 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 16 – MATRICULA 7210

ÁREA= 200,01 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,11 metros; Com a data n.º 17 no rumo SO 82°59' numa extensão de 21,78 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,12 metros; e finalmente, com a data n.º 15 no rumo NE 82°59' numa extensão de 22,13 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 17 – MATRICULA 7211

ÁREA= 200,01 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,26 metros; Com a data n.º 18 no rumo SO 82°59' numa extensão de 21,42 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,27 metros; e finalmente, com a data n.º 16 no rumo NE 82°59' numa extensão de 21,78 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

*Handwritten signature or mark.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



## DATA N.º 18 – MATRICULA 7212

ÁREA= 200,63 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,88 metros; ainda com a Rua Rio Grande do Sul porem no rumo SO 82°59' por 3,00 metros; Com a data n.º 19 nos rumo SE 07°01' por 0,50 metros e SO 82°59' numa extensão de 18,04 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,39 metros; e finalmente, com a data n.º 17 no rumo NE 82°59' numa extensão de 21,42 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 19 – MATRICULA 7213

ÁREA= 204,80 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul nos rumos NO 07°01' numa frente de 7,37 metros. NE 82°59' por 0,35 metros e NO 07°01' por 3,86 metros. Com a data n.º 20 no rumo SO 82°59' numa extensão de 17,92 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 11,76 metros; e finalmente, com a data n.º 18 nos rumos NE 82°59' numa extensão de 18,04 metros e NO 07°01' por 0,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 20 – MATRICULA 7214

ÁREA= 200,02 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul nos rumos NO 07°01' numa frente de 6,54 metros. NE 82°59' por 3,00 metros e NO 07°01' por 4,16 metros. Com a data n.º 21 no rumo SO 82°59' numa extensão de 20,50 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 10,73 metros; e finalmente, com a data n.º 19 no rumo NE 82°59' numa extensão de 17,92 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

## DATA N.º 21 – MATRICULA 7215

ÁREA= 260,07 m<sup>2</sup>

*Handwritten signature*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul nos rumos NO 07°01' por 12,84 metros, Com a Avenida Paraná no rumo SO 82°59' por 20,01 metros ; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 12,89 metros; e finalmente, com a data n.º 20 no rumo NE 82°59' numa extensão de 20,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

QUADRA F-3

ÁREA= 4.367,74 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul nos rumos NO 07°01' numa frente de 154,25 metros, SO 82°59' por 3,00 metros , NO 07°01' por 7,37 metros, NE 82°59' por 0,35 metros , NO 07°01' por 10,40 metros, NE 82°59' por 3,00 metros e NO 07°01' por 17,00 metros. Com a Avenida Paraná no rumo SO 82°59' numa extensão de 20,01 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 189,30 metros, e finalmente, com a data n.º 01 no rumo NE 82°59' numa extensão de 27,14 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa – Pr.

( JARDIM SANTA ANA – LOTE PERTENCENTE A QUADRA C)

DATA N° 10 – MATRICULA 1809

ÁREA= 204,68 M<sup>2</sup>

Divide-se: Irregular, com 204,68 m<sup>2</sup> de área; com a rua 04 no rumo NO 07° 01' medindo 13,35 metros de frente; com a Rua 04 no rumo NE 82° 59' medindo 3,00 metros e com conjunto Habitacional Orlando Peraro no rumo SE 71° 15' com 18, 54 metros; com lote 19 no rumo SE 07° 01' em 5,99 metros e com lote 09 no rumo SO 82° 59' em 20,00 metros até a frente.

(JARDIM ARAUCÁRIA I – LOTES PERTENCENTES À QUADRA N.º 2)

DATA N.º 008 – MATRICULA 7189

ÁREA= 201,60 m<sup>2</sup>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



Divide-se: Com a Rua Alaércio Miguel Balan, no rumo NO 52° 17' numa frente de 11,20 metros; com a data nº 8-A e parte da data nº 8-D no rumo SO 37° 43' por 18 metros; com a data nº 8-E no rumo SE 52° 17', numa largura de 11,20 metros; e finalmente, com parte na data nº 7, no rumo NE 37° 43' por 18 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa – PR.

## DATA N.º 8-A MATRICULA 7190

ÁREA= 200,10 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Alaércio Miguel Balan, no rumo NO 52° 17' numa frente de 13,80 metros; com parte na data nº 8-B no rumo SO 37° 43' por 14,50 metros; com a data nº 8-D no rumo SE 52° 17', numa largura de 13,80 metros; e finalmente, com parte na data nº 8, no rumo NE 37° 43' por 14,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa – PR.

## DATA N.º 8-B – MATRICULA 7191

ÁREA= 206,91 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Alaércio Miguel Balan, no rumo NO 52° 17' numa frente de 9,00 metros; com a data nº 8-C no rumo SO 37° 43' por 20,39 metros; com a Rua Yoshiro Sato no rumo SE 22° 15'15", numa frente de 10,40 metros; e finalmente, com a data nº 8-D e Data nº 8-A, no rumo NE 37° 43' por 25,59 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa – PR.

## DATA N.º 8-C – MATRICULA 7192

ÁREA= 313,88 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Alaércio Miguel Balan, no rumo NO 52° 17' numa frente de 19,54 metros; ainda com a Rua Alaércio Miguel Balan, porém em desenvolvimento de curva medindo 2,62 metros e raio de 2,50 metros, no rumo SO 67° 42' por 3,21 metros e em

*Valle*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



desenvolvimento de curva medindo 3,93 metros e raio de 2,50 metros; com a Rua Yoshiro Sato no rumo SE 22° 15'15" numa frente de 25,97 metros; e finalmente com a data 8-B no rumo NE 37° 43' por 20,39 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa – PR.

## DATA N.º 8-D – MATRICULA 7193

ÁREA= 208,03 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Yoshiro Sato no rumo SE 22° 15'15" numa frente de 15,94 metros; com a data nº 8-E e parte da data nº 8, no rumo NE 37° 43' por 19,06 metros; com a data nº 8-A no rumo NO 52° 17' por 13,80 metros; e finalmente com parte na data 8-B no rumo SO 37° 43' por 11,09 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa – PR.

## DATA N.º 8-E – MATRICULA 7194

ÁREA= 210,56 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Yoshiro Sato no rumo SE 22° 15'15" numa frente de 12,94 metros; com a data nº 9 e parte da data nº 7 no rumo NE 37° 43' por 22,04 metros; com a data nº 8 no rumo NO 52° 17' por 11,20 metros; e finalmente com parte na data 8-D no rumo SO 37° 43' por 15,56 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa – PR.

(JARDIM ARAUCÁRIA II – LOTES PERTENCENTES À QUADRA N.º 2)

## DATA N.º 13 – MATRICULA 7186

ÁREA= 227,84 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua José Batista Filho no rumo SE 83° 37'57" numa frente de 15,22 metros; com a data nº 14 no rumo NE 06° 22' 03" por 14,97 metros; com a data nº 01 no rumo NO 83° 37'57" por 15,22 metros e finalmente com a data nº 12 no rumo SO 06° 22'03"

*Handwritten signature*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



por 14,97 metros; sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do Jardim Araucária II da Planta Urbana de Terra Boa – PR.

## DATA N.º 14 – MATRICULA 7187

ÁREA= 271,82 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua José Batista Filho no rumo SE 83° 37'57" numa frente de 10,00 metros; com a data nº 15 no rumo NE 19° 52' 27" por 20,66 metros; com a Rua Alaércio Miguel Balan no rumo NO 52° 17' numa frente de 10,00 metros, com a data nº 1 no rumo SO 37° 43' por 12,08 metros e finalmente com a data nº 13 no rumo SO 06° 22'03" por 14,97 metros; sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do Jardim Araucária II da Planta Urbana de Terra Boa – PR.

## DATA N.º 15 – MATRICULA 7188

ÁREA= 365,56 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua José Batista Filho no rumo SE 83° 37'57" numa frente de 28,45 metros; ainda com a Rua José Batista Filho, porém em desenvolvimento de curva medindo 6,49 metros e raio de 2,50 metros; com a Rua Alaércio Miguel Balan no rumo NO 52° 17' numa frente de 29,70 metros e finalmente com a data nº 14 no rumo SO 19° 52' 27" por 20,66 metros; sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do Jardim Araucária II da Planta Urbana de Terra Boa – PR.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os imóveis descritos neste artigo, cujas avaliações totalizam o montante de R\$ -870.000,00- (oitocentos e setenta mil reais), passam a integrar a categoria de bem dominial.

**ART. 2º.** – Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

**ART. 3º.** – O Donatário terá como encargo utilizar os imóveis doados nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

**ART. 4º.** – A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo as propriedades dos imóveis ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso dos imóveis doados para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

**ART. 5º.** – Os imóveis objetos da doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência das propriedades dos imóveis do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência das propriedades das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do Donatário;

**ART. 6º.** – Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

ART. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

Valter Peres

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: (44) 3641-8000 - Fax: (44) 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PARANÁ



LEI Nº 1.264/2013

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.*

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos abaixo:

JARDIM SANTA ANA - LOTES PERTENCENTES À QUADRA F-3)

DATA N.º 2 - MATRICULA 7196

ÁREA= 242,52 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 3 no rumo SO 82°59' numa extensão de 26,78 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 1 no rumo NE 82°59' numa extensão de 27,14 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 003 - MATRICULA 7197

ÁREA= 239,40 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 4 no rumo SO 82°59' numa extensão de 26,42 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 2 no rumo NE 82°59' numa extensão de 26,78 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 004 - MATRICULA 7198

ÁREA= 236,21 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 5 no rumo SO 82°59' numa extensão de 26,06 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 3 no rumo NE 82°59' numa extensão de 26,42 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 005 - MATRICULA 7199

ÁREA= 233,01 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 6 no rumo SO 82°59' numa extensão de 25,70 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 4 no rumo NE 82°59' numa extensão de 26,06 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 15 no rumo SO 82°59' numa extensão de 22,46 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 13 no rumo NE 82°59' numa extensão de 22,82 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 15 - MATRICULA 7209

ÁREA= 200,52 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 16 no rumo SO 82°59' numa extensão de 22,13 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 14 no rumo NE 82°59' numa extensão de 22,46 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 16 - MATRICULA 7210

ÁREA= 200,01 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,11 metros; Com a data n.º 17 no rumo SO 82°59' numa extensão de 21,78 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,12 metros; e finalmente, com a data n.º 15 no rumo NE 82°59' numa extensão de 22,13 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 17 - MATRICULA 7211

ÁREA= 200,01 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,26 metros; Com a data n.º 18 no rumo SO 82°59' numa extensão de 21,42 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,27 metros; e finalmente, com a data n.º 16 no rumo NE 82°59' numa extensão de 21,78 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 18 - MATRICULA 7212

ÁREA= 200,63 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,88 metros; ainda com a Rua Rio Grande do Sul no rumo SO 82°59' por 3,00 metros; Com a data n.º 19 nos rumos SE 07°01' por 0,50 metros e SO 82°59' numa extensão de 18,04 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,39 metros; e finalmente, com a data n.º 17 no rumo NE 82°59' numa extensão de 21,42 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 19 - MATRICULA 7213

ÁREA= 204,80 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul nos rumos NO 07°01' numa frente de 7,37 metros; NE 82°59' por 0,35 metros e NO 07°01' por 3,86 metros; Com a data n.º 20 no rumo SO 82°59' numa extensão de 17,92 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 11,76 metros; e finalmente, com a data n.º 18 nos rumos NE 82°59' numa extensão de 18,04 metros e NO 07°01' por 0,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 20 - MATRICULA 7214

ÁREA= 200,02 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul nos rumos NO 07°01' numa frente de 6,54 metros; NE 82°59' por 3,00 metros e NO 07°01' por 4,16 metros; Com a data n.º 21 no rumo SO 82°59' numa extensão de 20,50 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 10,73 metros; e finalmente, com a data n.º 19 no rumo NE 82°59' numa extensão de 17,92 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 21 - MATRICULA 7215

ÁREA= 260,07 m²

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul nos rumos NO 07°01' por 12,84 metros; Com a Avenida Paraná no rumo SO 82°59' por 20,01 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 12,89 metros; e finalmente, com a data n.º 20 no rumo NE 82°59' numa extensão de 20,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do Jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

por 14,97 metros; sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do Jardim Araucária II da Planta Urbana de Terra Boa - PR.

**DATA N.º 14 - MATRICULA 7187**

ÁREA= 271,82 m²

Onde se, Com a Rua José Batista Filho no rumo SE 83º 37' 57" numa frente de 10,00 metros; com a data nº 15 no rumo NE 19º 52' 27" por 20,66 metros; com a Rua Alberto Miguel Bales no rumo NO 52º 17' numa frente de 10,00 metros; com a data nº 1 no rumo SO 37º 43' por 12,08 metros e finalmente com a data nº 13 no rumo SO 06º 22' 03" por 14,97 metros; sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do Jardim Araucária II da Planta Urbana de Terra Boa - PR.

**DATA N.º 15 - MATRICULA 7189**

ÁREA= 385,56 m²

Onde se, Com a Rua José Batista Filho no rumo SE 83º 37' 57" numa frente de 28,45 metros; ainda com a Rua José Batista Filho, porém em desenvolvimento de curva medindo 6,49 metros e raio de 2,50 metros; com a Rua Alberto Miguel Bales no rumo NO 52º 17' numa frente de 29,70 metros e finalmente com a data nº 14 no rumo SO 19º 52' 27" por 20,66 metros; sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 2 do Jardim Araucária II da Planta Urbana de Terra Boa - PR.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os imóveis descritos neste artigo, cujas avaliações totalizam o montante de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), passam a integrar a categoria de bem domínial.

**ART. 2º** - Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

- I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;
- II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;
- III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação de Caixa Econômica Federal;
- V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;
- VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

**ART. 3º** - O Donatário terá como encargo utilizar os imóveis doados nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

**ART. 4º** - A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo as propriedades dos imóveis ao domínio pleno da municipalidade, se:

- I - o Donatário fizer uso dos imóveis doados para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;
- II - A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.


**ART. 5º** - Os imóveis objetos da doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

- I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis:
  - a) quando da transferência das propriedades dos imóveis do Município para o Donatário, na efetivação da doação;
  - b) quando da transferência das propriedades das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.
- II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do Donatário;

**ART. 6º** - Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

**ART. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

  
Valter Peres

Prefeito Municipal

ÁREA= 228,58 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 7 no rumo SO 82°59' numa extensão de 25,34 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 5 no rumo NE 82°59' numa extensão de 25,70 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 007 - MATRICULA 7201

ÁREA= 226,40 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 8 no rumo SO 82°59' numa extensão de 24,98 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 6 no rumo NE 82°59' numa extensão de 25,34 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 008 - MATRICULA 7202

ÁREA= 223,20 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 9 no rumo SO 82°59' numa extensão de 24,62 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 7 no rumo NE 82°59' numa extensão de 24,98 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 009 - MATRICULA 7203

ÁREA= 219,96 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 10 no rumo SO 82°59' numa extensão de 24,26 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 8 no rumo NE 82°59' numa extensão de 24,62 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 10 - MATRICULA 7204

ÁREA= 216,72 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 11 no rumo SO 82°59' numa extensão de 23,90 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 9 no rumo NE 82°59' numa extensão de 24,26 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 11 - MATRICULA 7205

ÁREA= 213,48 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 12 no rumo SO 82°59' numa extensão de 23,54 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 10 no rumo NE 82°59' numa extensão de 23,90 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 12 - MATRICULA 7206

ÁREA= 210,24 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 13 no rumo SO 82°59' numa extensão de 23,18 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 11 no rumo NE 82°59' numa extensão de 23,54 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 13 - MATRICULA 7207

ÁREA= 207,00 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul no rumo NO 07°01' numa frente de 9,00 metros; Com a data n.º 14 no rumo SO 82°59' numa extensão de 22,82 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 9,01 metros; e finalmente, com a data n.º 12 no rumo NE 82°59' numa extensão de 23,18 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

DATA N.º 14 - MATRICULA 7208

ÁREA= 203,76 m<sup>2</sup>

QUADRA F-3

ÁREA= 4.387,74 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Rio Grande do Sul nos rumos NO 07°01' numa frente de 154,25 metros, SO 82°59' por 3,00 metros, NO 07°01' por 7,37 metros, NE 82°59' por 0,35 metros, NO 07°01' por 10,40 metros, NE 82°59' por 3,00 metros e NO 07°01' por 17,00 metros. Com a Avenida Paraná no rumo SO 82°59' numa extensão de 20,01 metros; com o lote n.º 291 da gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 04°45' numa distância de 189,30 metros; e finalmente, com a data n.º 01 no rumo NE 82°59' numa extensão de 27,14 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra F-3 do jardim Santa Ana da Planta Urbana de Terra Boa - Pr.

(JARDIM SANTA ANA - LOTE PERTENCENTE A QUADRA C)

DATA N.º 10 - MATRICULA 1809

ÁREA= 204,68 m<sup>2</sup>

Divide-se: Irregular, com 204,68 m<sup>2</sup> de área; com a Rua 04 no rumo NO 07° 01' medindo 13,35 metros de frente; com a Rua 04 no rumo NE 82° 59' medindo 3,00 metros e com conjunto Habitacional Orlando F. Basto no rumo SE 71° 15' com 18,54 metros; com lote 19 no rumo SE 07° 01' em 5,99 metros e com lote 09 no rumo SO 82° 59' em 20,00 metros até a frente.

(JARDIM ARAUCÁRIA I - LOTES PERTENCENTES A QUADRA N.º 2)

DATA N.º 008 - MATRICULA 7189

ÁREA= 201,68 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Alameda Miguel Baldo no rumo NO 52° 17' numa frente de 11,20 metros; com a data n.º 8-A e parte da data n.º 8-D no rumo SO 37° 43' por 16 metros; com a data n.º 8-E no rumo SE 52° 17' numa largura de 11,20 metros; e finalmente, com parte na data n.º 7, no rumo NE 37° 43' por 18 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra n.º 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa - PR.

DATA N.º 8-A MATRICULA 7190

ÁREA= 200,10 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Alameda Miguel Baldo no rumo NO 52° 17' numa frente de 13,80 metros; com parte na data n.º 8-B no rumo SO 37° 43' por 14,50 metros; com a data n.º 8-D no rumo SE 52° 17' numa largura de 13,80 metros; e finalmente, com parte na data n.º 8, no rumo NE 37° 43' por 14,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra n.º 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa - PR.

DATA N.º 8-B - MATRICULA 7191

ÁREA= 206,91 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Alameda Miguel Baldo no rumo NO 52° 17' numa frente de 9,00 metros; com a data n.º 8-C no rumo SO 37° 43' por 20,39 metros; com a Rua Yoshio Sato no rumo SE 22° 15' 15" numa frente de 10,40 metros; e finalmente, com a data n.º 8-A e Data n.º 8-A, no rumo NE 37° 43' por 25,59 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra n.º 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa - PR.

DATA N.º 8-C - MATRICULA 7192

ÁREA= 313,88 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Alameda Miguel Baldo no rumo NO 52° 17' numa frente de 19,54 metros; ainda com a Rua Alameda Miguel Baldo, porém em desenvolvimento de curva medindo 2,52 metros e raio de 2,50 metros, no rumo SO 67° 42' por 3,21 metros e em desenvolvimento de curva medindo 3,93 metros e raio de 2,50 metros; com a Rua Yoshio Sato no rumo SE 22° 15' 15" numa frente de 25,97 metros; e finalmente com a data 8-B no rumo NE 37° 43' por 20,39 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra n.º 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa - PR.

DATA N.º 8-D - MATRICULA 7193

ÁREA= 208,03 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Yoshio Sato no rumo SE 22° 15' 15" numa frente de 15,94 metros; com a data n.º 8-E e parte da data n.º 8, no rumo NE 37° 43' por 19,06 metros; com a data n.º 8-A no rumo NO 52° 17' por 11,09 metros; e finalmente, com a data 8-B no rumo SO 37° 43' por 11,09 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra n.º 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa - PR.

DATA N.º 8-E - MATRICULA 7194

ÁREA= 210,96 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua Yoshio Sato no rumo SE 22° 15' 15" numa frente de 12,94 metros; com a data n.º 9 e parte da data n.º 7 no rumo NE 37° 43' por 22,04 metros; com a data n.º 8 no rumo NO 52° 17' por 11,20 metros; e finalmente com parte na data 8-D no rumo SO 37° 43' por 15,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra n.º 2 do jardim Araucária I, da Planta Urbana de Terra Boa - PR.

(JARDIM ARAUCÁRIA II - LOTES PERTENCENTES À QUADRA N.º 2)

DATA N.º 13 - MATRICULA 7188

ÁREA= 227,84 m<sup>2</sup>

Divide-se: Com a Rua José Batista Filho no rumo SE 83° 37' 52" numa frente de 15,22 metros; com a data n.º 14 no rumo NE 06° 22' 03" por 14,97 metros; com a data n.º 01 no rumo NO 83° 37' 57" por 15,22 metros e finalmente com a data n.º 12 no rumo SO 06° 22' 03"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: (41) 3641-8000 - Fax: (41) 3641-1887

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PARANÁ



LEI Nº 1.258/2013

Estima a receita e fixa a despesa do Fundo de Previdência Social do Município de Terra Boa, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte.

LEI:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Fundo de Previdência Social do Município de Terra Boa, para o exercício financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições patronais e dos descontos das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do fundo e compensação financeira entre os regimes.

1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.1 - Receitas Correntes.....	R\$ 5.200.000,00
Receitas de Contribuições.....	R\$ 3.030.000,00
Patronal.....	R\$ 2.033.000,00
Servidores.....	R\$ 997.000,00
Receitas Patrimoniais.....	R\$ 1.485.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	R\$ 1.485.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 685.000,00
Compensação Financeira entre regimes.....	R\$ 685.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS.....</b>	<b>R\$ 5.200.000,00</b>

Artigo 3º - A despesa será realizada mediante a seguinte classificação:

1 - Fundo de Previdência Municipal.....	R\$ 5.200.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS.....</b>	<b>R\$ 5.200.000,00</b>

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2014.

Edifício do Paço Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

Valter Peres

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: (41) 3641-8000 - Fax: (41) 3641-1887

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PARANÁ



LEI Nº 1.259/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA ESTADO DO PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de TERRA BOA, para o quadriênio de 2014 a 2017, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

- I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;
- II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de... governo;
- III - Público Alvo - população, órgão, setor, comunidade, etc a que se destina o programa;
- IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
- V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
- VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;
- VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2014 a 2017, consolidadas por Programas, são aquelas constantes do Anexo 6 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias integrante desta Lei.

Art. 3º - As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, em cada Programa, são aquelas demonstradas nos anexos integrante desta Lei.

Art. 4º - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de